



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª/2ª/3ª/4ª/5ª/6ª PROMOTORIAS DE EXECUÇÕES PENAIS

RECOMENDAÇÃO Nº 09/2013

O **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, por intermédio das Promotorias de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal, abaixo representadas, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 6º, inciso XX da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, compete ao Ministério Público expedir recomendações visando à melhoria dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, determina que o Ministério Público fiscalizará a execução da pena e inspecionará os estabelecimentos prisionais;

CONSIDERANDO que as disposições da Resolução 56, de 22 de junho de 2010, oriunda do Conselho Nacional do Ministério Público, uniformizam as inspeções nos estabelecimentos prisionais;

CONSIDERANDO a necessidade de informar ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, por meio dos formulários mensais e anuais, os dados numéricos referentes à população carcerária, para que sua análise possa propiciar maior controle e melhor fiscalização sobre a qualidade da administração dos estabelecimentos prisionais;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RECOMENDA

Aos Diretores dos Estabelecimentos Prisionais do Distrito Federal,
que:

I - informem ao Ministério Público, no prazo de vinte e quatro horas, a ocorrência de lesões corporais ou mortes de pessoas privadas de sua liberdade passadas, seja por causas naturais, desastres, suicídios, homicídios, agressões ou por qualquer outro motivo, passadas em seus respectivos estabelecimentos.

Publique-se e encaminhe-se aos destinatários, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal.

Brasília, 10 de setembro de 2013

ORIGINAL ASSINADO

Adriana de Albuquerque Hollanda
Promotora de Justiça

Alvarina de Araújo Nery
Promotora de Justiça

Cleonice Maria Resende Varalda
Promotora de Justiça

Helena Rodrigues Duarte
Promotora de Justiça

Isabel Cristina Augusto de Jesus
Promotora de Justiça

Márcia Milhomens Sirotheau Corrêa
Promotora de Justiça